



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –  
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

Ano: XIII

Garrafão do Norte – 16 de setembro de 2022

Edição Nº 233

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0135/2022, 16 de setembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias a servidora, MARIA NEUZA NUNES, matrícula nº 001059-9, lotada no cargo de professora de educação básica nível I, na Secretaria Municipal de Educação no município de Garrafão do Norte/PA, a partir de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 16 de setembro de 2022.

Maria Edilma Alves de Lima  
Prefeita Municipal

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO No 33/2022, com abertura para o dia 28/09/2022 às 09:00hs. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE 2.160 HORAS/MAQUINAS PARA MECANIZAÇÃO DE ÁREAS AGRÍCOLAS. Endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Dayana Santos  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - SRP

O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022 - SRP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN. Com abertura as 09:00 hs do dia 28 de Setembro de 2022 no Portal de Compras Publicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

GARRAFÃO DO NORTE – PA, 15 DE SETEMBRO DE 2022  
HIGOR ROMÃO  
Pregoeiro

Protocolo: 20220032



**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**  
Vice-Prefeito Municipal

**ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

**ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -  
Garrafão do Norte/PA.  
[www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br)

**FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO**  
Assessor de Comunicação

**ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA**  
Diretor